



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2019 - 3º ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017 - SIT: 35264

1 – Dados Cadastrais:

1.1 – Identificação da Instituição Parceira

Nome:	INSTITUTO ESPERANÇA		
Endereço:	Rua Mato Grosso nº 806, Centro	telefone:	(43) 3074-7407
CEP:	86.010-180	CNPJ:	07.395.332/0001-61
E-mail:	ceialegrai@hotmai.com		

1.2 – Identificação do Presidente:

Nome:	Marcelo Leal		
Endereço:	Eurico Hummig 89, apto 801, Gleba Palhano - Londrina-PR		
CEP:	86.050-464	CPF:	094.648.748-05
		RG:	16.255.416-3
Email:	marcelo.leal@hydronorth.com.br		

Período de mandato da diretoria

De: 01/05/2017 À: 30/04/2019

1.3 – Centro de Educação Infantil:

Nome:	ALEGRIA		
Endereço:	Rua Paula Gomes, 23 - Vila Marizia - Londrina-PR		
CEP:	86.079-030	telefone:	(43) 3337-2844
Email:	contador@ipilon.org.br	CNPJ:	07.395.332/0003-23

2 - Descrição da realidade

Falta de vagas de educação infantil no município para atendimento das crianças de zero a cinco anos.

3 - Descrição do Objeto:

Garantir o funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica do Centro de Educação Infantil, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento integral do aluno.

4 - Metas a serem atingidas:

Dentre as metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de 56 alunos, sendo 56 em período integral e 0 em período parcial. Cumprir a Proposta Pedagógica, pré estabelecida da Instituição; Cumprir a execução do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho

Atender a regulamentação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei 9394/96 e do sistema municipal de ensino; Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 245/2009.

5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração:

Os recursos serão repassados mensalmente, no prazo de vigência que será de 01/01/2019 a 31/12/2019. Para o exercício de 2019, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 9, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 10, em conformidade com o que determina o Estatuto da entidade e as Deliberações nº 02/2016, nº 03/2016, e nº 05/2016 do CMEL, sendo gerenciadas pela mantenedora a fim de prover o ambiente escolar através dos benefícios que os produtos adquiridos e os serviços contratados proporcionarão.

6 - Quadro Demonstrativo de turmas:

TURMAS	CB	C1	C2	C3	P4	P5
	total de turmas		0			

Mangalo



7 - Quadro Demonstrativo de professores e funcionários

Nº DE PROFESSORES		DIRETOR		AUX. ADM		COZINHEIRA (O)		OUTROS	
6H	8H	6H	8H	6H	8H	6H	8H	6H	8H
	5		1				2		
TOTAL	0	5							

COORD. PEDAGÓGICO		AUX DE LIMPEZA		LACTARISTA	
6H	8H	6H	8H	6H	8H
1			1		

Classificar: _____

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS NA INSTITUIÇÃO	10
---	-----------

8 - Quadro Demonstrativo crianças atendidas: (Matrículas no ano 2019)

ENSINO REGULAR

ATENDIMENTO INTEGRAL						ATENDIMENTO PARCIAL											
	A	B	C	D	E	MANHÃ					TARDE						
							A	B	C	D	E		A	B	C	D	E
CB						CB						CB					
C1						C1						C1					
R\$				-	0	R\$				-	0	R\$				-	0
C2	12	12				C2						C2					
C3	16	16				C3						C3					
R\$			22.939,28		56	R\$				-	0	R\$				-	0
P4						P4						P4					
P5						P5						P5					
R\$				-	0	R\$				-	0	R\$				-	0

ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ATENDIMENTO INTEGRAL						ATENDIMENTO PARCIAL											
	A	B	C	D	E	MANHÃ					TARDE						
							A	B	C	D	E		A	B	C	D	E
CB						CB						CB					
C1						C1						C1					
R\$				-	0	R\$				-	0	R\$				-	0
C2						C2						C2					
C3						C3						C3					
R\$				-	0	R\$				-	0	R\$				-	0
P4						P4						P4					
P5						P5						P5					
R\$				-	0	R\$				-	0	R\$				-	0

TOTAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS

56

VALOR MENSAL

R\$ 22.939,28

M. C. R. G.



9 - Cronograma de Desembolso:

Parcela I	Parcela II	Parcela III	Parcela IV	Parcela V	Parcela VI
R\$ 21.053,20	R\$ 21.053,20	R\$ 21.053,20	R\$ 22.939,28	R\$ 22.939,28	R\$ 22.939,28
Parcela VII	Parcela VIII	Parcela IX	Parcela X	Parcela XI	Parcela XII
R\$ 34.408,92	R\$ 22.939,28	R\$ 22.939,28	R\$ 22.939,28	R\$ 34.408,92	R\$ 22.939,28

OBS: NOS MESES DE JULHO E NOVEMBRO SERÃO ACRESCIDOS 50% DO VALOR DA PARCELA MENSAL.

VALOR TOTAL: R\$ 292.552,40

10 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 192.552,40
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 19.000,00
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	R\$ 1.000,00
3.1.90.16.44	Horas Extras e Serv. Extraordinário	R\$ 26.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 24.000,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ 292.552,40
TOTAL GERAL DAS PARCELAS		R\$ 292.552,40

11 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 104 Agência nº 3068 Conta Corrente nº 003.00002332-2

Nome completo do responsável: MARCELO LEAL

Assinatura do responsável:

Local e data: Londrina, 2 de abril de 2019.

12 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente